

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Prop TP 0003 prop

## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0080/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2014.

Aos vinte dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, através do Decreto AJG nº 058/2014, de 05 de março de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Freschi, secretária Sra. Salete de Fátima K. Lazzari e demais membros, para procederem a abertura das Propostas da Tomada de Preços nº 0003/2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor Global para a Construção de Edificação destinado ao Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social -CREAS, conforme descrito no Memorial Descritivo, orçamento e Projetos anexos ao presente. Recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0400-368/07/FNAS/CAIXA. Esteve presente o representante da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA, Sr. Jorge Lino Barreto. Passou-se os envelopes para que os presentes verificassem a inviolabilidade dos mesmos e então procedeu-se a abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas onde foi analisada pela Comissão de Licitações o qual atestou que as propostas estão legalmente acompanhadas de todos os documentos exigidos e em conformidade com os itens 6 e 9 do edital. Diante do exposto, Ficam classificadas em:

- 1º lugar a empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA, com valor global de R\$ 374.025,49 (trezentos e setenta e quatro mil e vinte cinco reais e quarenta e nove centavos);
- 2º lugar a empresa: ADRIANA MACIEL CHAVES ME, com valor global de R\$ 388.901,50 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e um reais e cinquenta centavos);
- 3º lugar a empresa: NL CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 396.508,03 (trezentos e noventa e seis mil e quinhentos e oito reais e três centavos).

Em atendimento ao disposto nos itens 10.2.1 à 10.2.3 do Edital, tendo as propostas das proponentes ADRIANA MACIEL CHAVES ME e NL CONSTRUÇÕES LTDA, credenciadas como ME, ficando enquadradas até 10% superior a proposta mais bem classificada, o presidente concede o prazo de 02 dias úteis para a proponente ADRIANA MACIEL CHAVES apresentar nova proposta. Caso a proponente não apresente nova proposta no prazo estipulado, será convocado a proponente NL CONSTRUÇÕES LTDA, conforme artigo 45, Inciso II da Lei complementar 123/06. No caso de nenhuma das empresas apresentarem nova proposta o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos e concede prazo legal. Eu Salete de Fátima K. Lazzari, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Xanxerê-SC, 22 de maio de 2014.

RIVAEL SANDER FRESCHI Presidente

SALETE DE FÁTIMA K. LAZZARI JUCIMAR BORTONCELLO Secretária

Membro Comissão